

RESOLUÇÃO Nº 383 DE 28 SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a substituição dos Membros das Câmaras Julgadoras, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao cargo de Relator dos Conselheiros José Eduardo Polisel Gonçalves e Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro

Resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de renúncia ao cargo de relator dos Conselheiros José Eduardo Polisel Gonçalves e Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro 3ª Câmara Julgadora;

Art. 2º Nomear Para Compor a 3ª Câmara Julgadora, o seguinte membro do Conselho Seccional:

Membro: Claudio José de Assis Filho;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a mesma ser submetida ao e. Conselho Seccional na próxima sessão designada.

Cuiabá, 28 de setembro de 2023



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



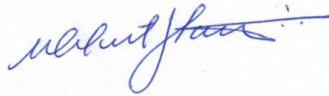
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro